



Processo Administrativo de Concessão de Diárias N°413/2022.

Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: VALDECIR DE JESUS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DA SAÚDE **CPF:** 556.662.809-53

LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Transporte de pacientes à cidades de Cornélio Procopio e Santa Mariana para tratamento de saúde, no período de 19/09/2022

VALOR DA DIÁRIA – R\$ 160,00 (Cento e sessenta Reais)

Valdecir de Jesus

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº _____;

Em,

Corinth

Marcelo

SUPERVISOR

Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente se encontra lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha Ordenadora
de Despesas

CONCESSÃO

Concedo diárias solicitadas, conforme relatório do supervisor em anexo. Requisite-se e pague(m)-se;

Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito
Municipal

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 160,00 referente à concessão de diária(s), no período de 19 à 23/09/2022 conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº _____ para a conta corrente do solicitante com o nº. 12.727-1, da agência nº.3882;

Nadir Sara Melo Fraga Cunha Ordenadora
de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

Adilson Martins Inácio